O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2025

PROCESSO: 79554/2025.

RESPALDO LEGAL: Decreto Municipal n° 20.507, de 25/01/2010, a Lei n° 6545 de 29/08/2011, Lei n° 7480 de 17/07/2017, Lei n° 7698/2019 de 17/06/2019 e Lei n° 7860/2020 de 28/12/2020, Art. 184 da Lei n° 14.133/2021.

CONVENIADO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0121-56.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDAO TAVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), RAPHAEL ASSUNÇÃO SILVA(REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva Decreto nº 34.905/2025